

PARECER Nº 304/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2007.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa estabelecer a participação dos cidadãos no processo legislativo orçamentário do Plano Plurianual – PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA, por meio presencial e do Portal da Câmara Municipal de São Paulo.

De acordo com a propositura, a participação presencial se dará por meio de audiências públicas convocadas pela Câmara Municipal e suas comissões, inclusive nas Subprefeituras do Município de São Paulo. Já o Portal da Câmara Municipal de São Paulo manterá, ainda de acordo com o projeto, acesso interativo que permita: conhecimento de todo conteúdo referente à legislação pertinente; envio de sugestões para Vereadores e Comissões Permanentes; elaboração de emendas on-line para os projetos referidos; acompanhamento da execução orçamentária referente à Câmara Municipal de São Paulo; realização de fóruns de debates sobre temas concernentes ao processo legislativo orçamentário.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, apresentando substitutivo a fim de corrigir ilegalidade relacionada à apresentação das emendas on-line, que não se coaduna com o regramento da iniciativa popular presente na legislação municipal (Lei Orgânica do Município, artigos 36, 37 e 44; Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, artigos 315 a 323).

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/04/10.

Roberto Tripoli - PV - Presidente

Donato - PT - Relator

Arselino Tatto - PT

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Gilson Barreto - PSDB